



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

Gabinete da Vereadora
SAMMANTTA BLEME
ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br Cel: (31) 998711436
Seja a mudança que você quer ver no mundo, Gandhi



REQUERIMENTO Nº 13, de 29 de Janeiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Considerando o Art. 122 da Lei Orgânica que dispõe sobre a competência privativa do prefeito, em seu parágrafo XXIII- Apresentar anualmente a câmara relatório circunstanciado sobre o estado de obras e da administração para o ano seguinte.

A vereadora que este subscreve, nos termos do Regimento Interno, após a aprovação do soberano Plenário, REQUER que o Executivo encaminhe o cronograma de Obras previstas para o ano de 2024.

Atenciosamente,

Sammantta Bleme
Sammantta Bleme
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓ CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<i>Rúbia</i>
Data:	<i>05/02/24 13:50</i>

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 05/02/24

Presidente da Câmara